



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 042/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 37ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 207/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.423.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), destinado a custear despesas das secretarias municipais de Administração, Coordenação e Planejamento, Fazenda, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Indústria, Comércio e Serviços, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 210/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 213/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que unifica o teto salarial aos agentes de combates a endemias, agentes de saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 200/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS), destinado ao Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 203/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 209/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 37.988,66 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em imóveis locados à administração pública municipal, informando os dados da locação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 201/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 3.953 de 12 de dezembro de 2012, que institui normas gerais sobre o desporto no município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores, em alguns casos projetos que adentraram com seu regime de tramitação simples podem ter seu regime mudado para serem inclusos na votação após concordância dos legisladores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,  
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Rogério Silva

**Relator**

Vereador Eduardo Sanches

**Presidente**

Vereador Ademir Anibale

**Membro**